



## **EDITAL**

### **Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato**

**Dia 28 de maio de 2025**

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

#### **Deliberação n.º 159**

##### **Proposta de Ata n.º 11/2025, de 14 de maio**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 11/2025**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 14 de maio de 2025**.

Por **unanimidade**.

#### **Deliberação n.º 160**

##### **4.ª Modificação ao Orçamento 2025**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **4.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2025**, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **maioria**, com **três votos favoráveis** do senhor **Presidente Joaquim Diogo** e dos senhores **Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo** e **uma abstenção** do senhor **Vereador Marco Mendonça**.

#### **Deliberação n.º 161**

##### **4.ª Modificação às Grandes Opções do Plano**

**2025/2029**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **4.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2025/2029**, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **maioria**, com **três votos favoráveis** do senhor **Presidente Joaquim Diogo** e dos senhores **Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo** e **uma abstenção** do senhor **Vereador Marco Mendonça**.

#### **Deliberação n.º 162**

##### **39.ª Feira Artesanato e Gastronomia do Crato/Festival do Crato-Aprovação do Normativo**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. **O Normativo da 39.ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato**, nos termos da

alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. **Publicitar** nos termos do artigo 56.º, n.º 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o “Normativo da 39.ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato”.

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 163

#### XLII Concurso Combinado de Equitação dos Dragões de Olivença-Patrocínio

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **o patrocínio, para aquisição do material de equitação no valor de 470 euros, acrescido do iva, a taxa legal, para patrocínio do prémio “Dragão de Olivença, consubstanciado na oferta de material de equitação, integrado no XLII Concurso Combinado de Equitação dos Dragões de Olivença, como contrapartida o Município, colocará publicidade nos locais das provas, alusiva a 39.ª Feira Artesanato e Gastronomia do Crato/Festival do Crato.**

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 164

#### Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil-Consulta Pública

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a fase de consulta pública, não inferior a 30 dias**, nos termos da informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil n.º 1785/2025, datada de 20 de maio de 2025, da Revisão do Plano Municipal de Proteção Civil do Crato, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 30/2025, 7 maio.

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 165

#### União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso –Pedido de Apoio Logístico para Torneio de Malha

A Câmara Municipal **deliberou aprovar apoiar** a União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **para um torneio de malha**, a realizar no dia 10 de junho de 2025, consubstanciado na **cedência do mercado municipal e sua limpeza e limpeza das zonas envolventes, oferta de 4 trofeus, montagem de 2 stands, 10 mesas e 30 cadeiras, gelo, com isenção de taxas de 527,40 euros.**

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 166

#### Contrato de Prestação de Serviços nas Modalidade de Avença - Parecer Prévio Vinculativo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo**, nos termos do enquadramento supra, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2, do artigo 32.º da LTFP, com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e observando do disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, designadamente quanto ao cumprimento dos requisitos previstos no seu n.º 2, a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo **para celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, na área jurídica, com as seguintes especificidades:**

Objeto	Prazo contratual inicial	Valor do preço base
Prestação de serviços na modalidade de avença para desempenho das funções de jurista	12 meses	€ 17.310,84

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 167

#### Município do Gavião- Pedido de Colocação de

#### Pendões e isenção de Taxas

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a colocação de pendões na área do município do Crato e isenção das respetivas taxas**, referente à XX Feira Medieval de Belver, a decorrer entre 20 e 22 de julho de 2025.

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 168

#### Núcleo Veteranos do Futebol Clube do Crato –

#### Pedido de Apoio para 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. O **apoio logístico** necessário para o desenvolvimento das suas atividades, **divulgação dos eventos, cedência dos estádios municipais do Crato e Gáfete e a cedência de transportes desde que haja disponibilidade municipal e solicitada com antecedência mínima de 30 dias**, para fazer face a **atividade do clube para o ano de 2025**;
2. **Isonção de taxas e ofertas diversas** no âmbito das atividades a desenvolver no **âmbito do seu Plano de Atividades**.

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 169

#### Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos -

#### Deficiência e Incapacidade

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** ao abrigo dos art.ºs 3.º e 10.º, conjugado com a alínea d), do art.º 2.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, o **apoio financeiro**, cumpridos os requisitos do n.º 1, 2 e 3, do art.º 11.º, do regulamento, **até ao montante de 40€ mensais**.

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 170

#### Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos -

#### Deficiência e Incapacidade

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** ao abrigo dos art.ºs 3.º e 10.º, conjugado com a alínea d), do art.º 2.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, o **apoio financeiro**, cumpridos os requisitos do n.º 1, 2 e 3, do art.º 11.º, do regulamento, **até ao montante de 40€ mensais**.

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 171

#### Associação Gafanhotos do Mato – Emissão de Parecer para VIII Passeio de Motos e Motorizadas

#### Clássicas

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Emitir parecer favorável ao VIII Passeio de Motos e Motorizadas Clássicas** a levar a efeito pela Associação Gafanhotos do Mato no dia 7 de junho, nos termos da alínea e) do n.º 2, artigo 3.º, conjugado com o artigo 4.º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A, 2005, 24 março;
2. **Informar a Associação de que:**

2.1.A entidade organizadora é responsável por remover do terreno quaisquer resíduos resultantes da realização do evento (plásticos, papeis, latas, garrafas de vidro, entre outros);

2.2. A travessia de linhas de água deve ser feita apenas nos locais já existentes para o efeito;

2.3. As restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação declarada nos termos dos Art.ºs 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual;

2.4. A entidade organizadora não poderá, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 68 do DL 82 /21 de 13 de outubro, concretizar o evento “Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais”, nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», quando tal se verificar.

Por unanimidade.

#### Deliberação n.º 172

#### Piscina Municipal De Gáfete: Preçário, Abertura e

#### Encerramento - 2025

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

1. Fixar a data de abertura da Piscina Municipal de Gáfete em junho e a data de encerramento em setembro em função das condições climatéricas;

2. Aprovar, para 2025, o seguinte preçário:

Escalões	Bilhete diário	Passe 7 entradas das
----------	----------------	----------------------

Até 6 anos	Grátis	Grátis
7 aos 17	2€	10€
18 ou mais	3,2€	16€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis
Jovens residentes - 7 aos 11 anos	1€	5€
Cartão Municipal Jovem - 12 aos 17	1€	5€
Cartão Municipal Jovem - 18 aos 35	2,40€	12,5€
Cartão Municipal Eu sou Crato	2,60€	12,50€

Aluguer de espreguiçadeiras – dia: 2,5€;

Aluguer Chapéus Sol - dia 1,5 €.

Por unanimidade.

#### Deliberação n.º 173

#### Piscina de Aldeia da Mata: Preçário, Abertura e

#### Encerramento – 2025

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

1. Fixar a data de abertura da Piscina de Aldeia da Mata em julho e a data de encerramento em setembro em função das condições climatéricas;

2. Aprovar, para 2025, o seguinte preçário:

Escalões	Bilhete e diário	Passe 5 entradas
Até 6 anos	Grátis	Grátis
7 aos 17	2€	10€
18 ou mais	3,2€	16€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis
Jovens residentes - 7 aos 11 anos	1€	5€
Cartão Municipal Jovem - 12 aos 17	1€	5€

Cartão  
Municipal 2,4€ 12,5€  
Jovem - 18 aos 35  
Cartão  
Municipal Eu 2,6€ 12,5€  
sou Crato  
Aluguer de chapéus de sol - dia: 1,50€  
Aluguer de espreguiçadeiras – dia: 2,50€

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 174

#### Piscina Municipal De Vale do Peso: Preçário, Abertura e Encerramento - 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

- 1. Fixar a data de abertura da Piscina Municipal de Vale do Peso em julho e a data de encerramento em setembro em função das condições climáticas;**
- 2. O período de funcionamento diário para a Piscina de Vale do Peso em 6 horas;**
- 3. Fixar o encerramento semanal em dois dias;**
- 4. Aprovar, para 2025, o seguinte preçário:**

Escalões	Bilhete diário	Passe 7 entradas
Até 6 anos	Grátis	Grátis
7 aos 17	1,40€	7€
18 ou mais	2,2€	11€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis
Jovens residentes - 7 aos 11 anos	0,7€	3,5€
Cartão Municipal Jovem - 12 aos 17	0,7€	3,5€
Cartão Municipal Jovem - 18 aos 35	1,65€	9€
Cartão		

Municipal 1,75€ 9€  
Eu sou Crato

Guarda sol -dia 1 €;  
Aluguer de espreguiçadeiras – dia: 1,5€

### Deliberação n.º 175

#### Piscinas Municipais Descobertas do Crato:

#### Preçário, Abertura e Encerramento - 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

- 1. Fixar a data de abertura das Piscinas Municipais Descobertas do Crato em junho e a data de encerramento em setembro em função das condições climáticas;**
- 2. Aprovar, para 2025, o seguinte preçário:**

Escalões	Bilhete diário	Passe 7 entradas
Até 6 anos	Grátis	Grátis
7 aos 17	2,2 €	11€
18 ou mais	3,6€	18€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis
Jovens residentes - 7 aos 11 anos	1,1€	5,5€
Cartão Municipal Jovem - 12 aos 17	1,1€	5,5€
Cartão Municipal Jovem - 18 aos 35	2,70€	14€
Cartão Municipal Eu sou Crato	2,90€	14€

Aluguer de chapéus de sol – dia: 1,50€  
Aluguer de espreguiçadeiras – dia: 2,50€

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 176

#### Fundo de Maneio para Bilheteira das Piscinas

##### Municipais Descobertas – Época 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **A constituição de fundo de Maneio fixo e temporário para as bilheteiras das piscinas descobertas municipais:**

1.1. **300,00€** para trocos na **Piscina Descoberta do Crato;**

1.2. **50,00€** para trocos na **Piscina Municipal de Gáfete;**

1.3 **20,00€** para trocos na **Piscina Municipal de Vale do Peso;**

1.4. **30,00€** para trocos na **Piscina de Aldeia da Mata;**

2. **Colocar à responsabilidade do técnico superior de desporto, Hélder Alexandre dos Reis Rodrigues, que não poderá satisfazer qualquer despesa com aqueles valores e deve repô-los no primeiro dia útil a seguir ao encerramento das piscinas.**

Por unanimidade.

### Deliberação n.º 177

#### Agrupamento de Escolas do Crato - Pedido de

##### Apoio Para Arraial de Fim de Ano

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **cedência por empréstimo mediante a disponibilidade de 500 cadeiras, mesas para 500 lugares, 4 stands, 6 estrados para balcão, projetores, lava loiças e lava copos**, ao Agrupamento de Escolas do Crato, para o **tradicional arraial/festa final de ano** a ocorrer no dia 6 de junho, com **isenção de custos de 245,35 euros.**

Por unanimidade.

### Deliberação n.º 178

#### Cartão Municipal do Idoso - Emissão de Cartões

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a atribuição da **vinheta branca** ao CMI, n.ºs **1880,1884,1886 e 1887** e **vinheta azul** aos cartões **1879,1881,1882,1883 e 1885.**

Por unanimidade.

### Deliberação n.º 179

#### Cartão Municipal “Eu Sou Crato” - Emissão de Cartões

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **emissão dos cartões “Eu Sou Crato” n.ºs 332 a 334.**

Por unanimidade.

### Deliberação n.º 180

#### Concurso Público para a Empreitada de Requalificação/Remodelação do Edifício On-Crato - Adenda ao Contrato de Empreitada

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **adenda ao contrato inicial celebrado, entre o Município do Crato e a empresa Damião & Belo, Lda., para execução da requalificação/remodelação do edifício On-Crato, no valor de € 1.297.159,46** (um milhão duzentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e nove euros e quarenta e seis centimos), **acrescido de IVA à taxa legal, com aditamento ao clausulado contratual, menções legalmente previstas no regime da contratação pública, por sugestão do Tribunal de Contas.**

Por unanimidade.

**Deliberação n.º 181**

**Concurso Público para a Empreitada de**  
**“Beneficiação da Estrada Municipal 532, Monte da**  
**Pedra/Sume, Lote 1-Monte Pedra/Passagem Nível**  
**(Cunheira) e Lote 2 Passagem Nível**  
**(Cunheira)/Sume - Proposta de Adjudicação,**  
**Aprovação da Minuta de Contrato, Alteração do**  
**Gestor de Contrato**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos da lei, **as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do Concurso Público para a Empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal 532, Monte da Pedra/Sume, nomeadamente o Lote 1-Monte Pedra/Passagem Nível (Cunheira) à Empresa Urbigav Construções e Engenharia, SA, pelo valor de 442 823,91 euros acrescido do iva, à taxa legal em vigor, e o Lote 2, Passagem Nível(Cunheira)/Sume, à Empresa Construções JJR e Filhos SA, pelo valor de 806 951,80 euros acrescido do iva, a taxa legal em vigor;**
2. Nos termos da lei a **minuta do contrato referente à Empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal 532, Monte da Pedra/Sume, nomeadamente o Lote 1-Monte Pedra/Passagem Nível (Cunheira) à Empresa Urbigav Construções e Engenharia, SA, pelo valor de 442 823,91 euros acrescido do iva, à taxa legal;**
3. Nos termos da lei a **minuta do contrato referente à Empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal 532, Monte da Pedra/Sume, nomeadamente o Lote 2, Passagem Nível (Cunheira)/Sume, à Empresa Construções JJR e**

**Filhos SA, pelo valor de 806 951,80 euros acrescido do iva, a taxa legal em vigor;**

4. **Designar como novo Gestor de Contrato e atendendo às especificidades técnicas da empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal 532, Monte da Pedra/Sume, o Eng.º Pedro Guilherme Vieira Barrento Charneco, sob condição de antes do início de funções subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses nos termos e para os efeitos previstos no anexo XIII ao CCP, em detrimento do Arquiteto José Manuel Nunes, revogando a deliberação n.º 100, inserta na ata 7/2025, 19 março, no seu ponto 4.**

Por **unanimidade.**

**Deliberação n.º 182**

**Votação da Minuta da Ata**

A **Minuta da Ata 12/2025** de 28 de maio foi **aprovada por unanimidade.**

Município do Crato, 29 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)